



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 18 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 774

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 18 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 774

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 253/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

“Designa os membros a comporem o Fórum Municipal de Educação e suas respectivas representações.”

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de organização e funcionamento do Fórum Municipal de Educação, bem como de participação dos diferentes segmentos da comunidade educacional e da sociedade civil no processo de elaboração, acompanhamento, avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação;

R E S O L V E

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o **Fórum Municipal de Educação de Balbinos**:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Érica Cristina Tomieiro, CPF nº 332.505.598-22;
Suplente: Carolina Maria Moraes Silva, CPF nº 378.856.298-64;

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Renata Zácarí Sardelari, CPF nº 186.337.988-67;
Suplente: Ione da Silva Souza, CPF nº 015.130.778-48;

III - Representantes do Conselho Municipal CACS-FUNDEB:

Titular: Sílvia Rodrigues de Oliveira Garcia, CPF nº 170.649.598-60;
Suplente: Maria José Guandalim Calastri, CPF nº 050.811.618-02;

IV - Representantes dos Professores da Educação Infantil (Creche):

Titular: Maria Cilene Bazílio Fuzetti, CPF nº 274.837.648-05;
Suplente: Leila Brito Tiano, CPF nº 279.431.048-89;

V - Representantes dos Professores da Educação Infantil (Etapas Iniciais):

Titular: Juliana Corrente Ballerini, CPF nº 110.653.698-32;
Suplente: Fabiana Regina Picinato de Oliveira, CPF nº 306.545.498-00;

VI - Representantes dos Professores do Ensino Fundamental:

Titular: Pâmela Bueno Tassi, CPF nº 369.457.348-89;
Suplente: Joyce Priscila Reis Ávila, CPF nº 363.519.048-97;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 18 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 774

Página 3 de 6



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

VII - Representantes dos Técnicos Administrativos das Escolas Municipais:

Titular: Marlene Bueno da Silva, CPF nº 130.272.408-89;
Suplente: Rinaldo Caetano Lopes, CPF nº 258.197.478-32;

VIII - Representantes das Escolas Estaduais do Município:

Titular: Bárbara Mariana Altran da Gama Tagliarini, CPF nº 267.566.308-57;
Suplente: Ana Paula Lazarini Vaz Lima, CPF nº 303.724.398-88;

IX - Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal:

Titular: Ana Paula Damazio Moraes, CPF nº 452.875.378-24;
Suplente: Vanessa de Moura Almeida, CPF nº 474.797.338-95;

X - Representantes de Pais de Alunos da Rede Estadual:

Titular: Vanessa Aparecida Martins Luizão, CPF nº 323.883.168-20;
Suplente: Márcio Alexandre Luizão Serrano, CPF N°245.594.468.90

XI - Representantes de Associações/Organizações da Sociedade Civil com atuação na área educacional ou relacionada:

Titular: Osmar Nunes Pereira Júnior, CPF nº 298.763.158-89;
Suplente: Luciene Rodrigues Silva dos Reis, CPF nº 266.920.268-30;

XII - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Fábio Zequin Luizão;
Suplente: Fernando Henrique de Paula Pulgas, CPF nº 349.979.568-05;

Art. 2º Os membros designados exercerão suas funções sem remuneração, sendo sua participação considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 18 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 774

Página 4 de 6



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 252/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei Municipal nº MLL 916/98 que autorizou a criação do Grupo Técnica de Vigilância Sanitária e Lei Estadual 10.083 de 23/09/98- Código Sanitário.

Considerando o disposto na resolução CFF 724/2022;

Considerando, que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exhibir credencial de identificação ou a cópia da Portaria que os designou juntamente com documento de identificação com foto;

Considerando, que no § 3º do artigo 96 da Lei 10.083/98 deverá ser publicada semestralmente ou quando necessário por alteração da equipe, a relação das autoridades sanitárias locais para conhecimento dos interessados:

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados com poder de polícia para execução das ações de vigilância, nas respectivas funções e cargos:

Nº	Nome	Cargo	CPF
01	IVETE REGINA GOMES DE SOUZA	Agente de Saúde Pública	050.811.638-48
02	NAYARA ROBERTA AMADEU	Enfermeira	380.985.358-51
03	ABNER AUGUSTO DOS REIS	Diretor da Divisão de Engenharia, Obras e Serviços	434.339.248-13
04	APARECIDO DONIZETE PACHECO	Agente de Saúde Pública	266.707.668-07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 18 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 774

Página 5 de 6



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as Portarias anteriores referente à Composição da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Balbinos, e expressamente a Portaria 121/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 18 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 774

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 001, de 10 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 29/05/2026, às 09h00, que, findo o prazo recursal do despacho datado de 11 de agosto de 2026, que manteve a habilitação da licitante vencedora, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA: **CDA MEDICINA DIAGNÓSTICA - POLICLÍNICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AP DIAGNÓSTICO E TERAPIA EPP**, CNPJ nº 46.154.894/0001-75, com sede na R ANTONIO ALVES nº 17-38 - Bairro CENTRO - CEP 17.015-331- Bauru - SP, pelo valor total de R\$ 319.999,94 (trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 006/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

Balbinos, 17 DE AGOSTO DE 2026.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
PREFEITO MUNICIPAL